

EDITAL N.º 017/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

**TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E
CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE
ENGENHEIRO CIVIL, VISANDO A
FORMAÇÃO DE BANCA DE CANDIDATOS.**

VALÉRIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 246 da Lei Complementar 002/2002,

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para formação de Banca de Candidatos ao Cargo de Engenheiro Civil que atuará no Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

1. Data, horário e local para inscrição:

- 1.1. Data: 17 de junho a 23 de junho de 2014;
- 1.2. Horário: 8 horas às 11h30min e 13h30min às 16h30min;
- 1.3. Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, situada na Avenida Concórdia, n.º 1254 – Agudo/RS.

2. Requisitos para inscrição:

- 2.1. Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2. Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5. Possuir Curso Superior concluído em Engenharia Civil.
- 2.6. Possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS), devidamente atualizado.

3. Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição dirigido ao Secretário Municipal Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito;
- 3.2. Cédula de Identidade;
- 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
- 3.4. Comprovante de Registro junto ao CREA/RS;
- 3.5. Apresentação de Títulos:

Pontuação dos Títulos	
Especificação	
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária acima de 80 horas.	6
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária entre 40 a 79 horas.	5
Cursos de Especialização em áreas afins com carga horária entre 08 a 39 horas.	4
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área, com carga horária superior a 31 horas.	3
Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área, com carga horária de 17 a 30 horas.	2

Participação em Seminários, Congressos, Simpósios e demais encontros na área, com carga horária de 06 a 16 horas.	1
Tempo de Serviço comprovado no Setor Público, por mais de 5 anos	5
Tempo de Serviço comprovado no Setor Público, por até 5 anos	4
Tempo de Serviço comprovado no Setor Público, por até 4 anos	3
Tempo de Serviço comprovado no Setor Público, por até 3 anos	2
Tempo de Serviço comprovado no Setor Público, por até 2 anos	1

4. Observações Gerais:

4.1. Em relação a títulos:

4.1.1. Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, sem constar carga horária específica ou sem estar registrado.

4.2. Em relação à classificação:

4.2.1. A escolaridade, tempo de atuação, serão validados por Banca Examinadora, nomeada por Decreto Municipal.

4.3. Em relação ao contrato:

4.3.1. O contrato será de 40 horas semanais, devendo ser cumprido no Setor de Engenharia, conforme as atribuições da categoria funcional, obedecendo ao horário de atendimento previamente estipulado.

5. Critérios para desempate de provimento de vaga:

5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;

5.3. Mais idoso.

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de junho de 2014, 156º da Colonização e 55º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão